COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.

Autoria: **EXECUTIVO**

Relator: **DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR**

Relatório: Projeto de Lei n° 02/2025 – Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores efetivos e comissionados e dá outas providências.

VOTO DO RELATOR: No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que emite parecer pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que trata-se de projeto constitucional, legal, regimental e obedece a técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, 11 de Fevereiro de 2025.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Relator